



Município de Azambuja

Câmara Municipal de Azambuja

Despacho nº 12-A/P/2021

Nos termos do artigo 57º, nº 3 da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, designo como Vice-presidente o Sr. Vereador em exercício de funções a tempo inteiro, António José Mateus de Matos, com efeitos a partir do dia 02 de novembro do corrente ano.

Azambuja, 28 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Azambuja



Silvino José da Silva Lúcio